



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: FÁBIO FERRAZ

1.2 DEPARTAMENTO:

1.3 DISCIPLINA: DIREITO DIGITAL

1.4 SÉRIE: TURMAS: TURNOS:

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/a HORÁRIA ANUAL: 72h/a

2. EMENTA

A disciplina será desenvolvida de conformidade com a Legislação vigente, abrangendo a legislação de Direito Digital, tais como o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O desenvolvimento da disciplina será a partir dos seus fundamentos históricos, constitucionais, legais, fontes, teorias, princípios e conceitos fundamentais. De forma geral, se divide da seguinte forma: Aspectos introdutórios ao Direito Digital; Aspectos Regulatórios: marco civil da internet; Aspectos regulatórios: LGPD; Aspectos do direito digital no âmbito cível e consumerista; Aspectos do direito digital e novas tecnologias; Aspectos do direito digital no campo processual.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1. Trazer um panorama geral do direito digital para os alunos sobre o direito digital, desde seus aspectos introdutórios até regulatórios e, ainda, os impactos no âmbito do direito cível, processual, consumerista e penal.

3.2. Desenvolver estudos sobre as novas técnicas de comunicação (especialmente as digitais) e a responsabilidade das empresas e dos indivíduos nas diferentes interfaces, desde sua utilização enquanto sujeitos e os direitos e obrigações dos titulares dos instrumentos. Trazer, ainda, foco na responsabilidade do Poder Público quanto à proteção dos dados dos particulares.

3.3. Levar o aluno a compreender e diferenciar o direito digital de outras áreas do direito, posto que se trata de uma disciplina multiárea, permitindo que o egresso tome consciência da importância da matéria.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1. Utilização do raciocínio jurídico para argumentar sobre a matéria, refletir, criticar, tomar juízo de seu conteúdo, possibilitando o correto julgamento e tomada de decisões sobre qualquer tema inerente à disciplina.

4.2. Compreender a interdisciplinariedade da matéria, especialmente em seus pontos de contatos com outras áreas do direito.

4.3. Adquirir a competência adequada para leitura, interpretação e aplicação de textos doutrinários, normativos ou jurisprudenciais sobre qualquer temática envolvida na disciplina.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º Bimestre:

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS AO DIREITO DIGITAL

1.1. A Sociedade da tecnologia e informação.

1.2. O direito na sociedade atual.

1.3. O direito digital como multi e interdisciplinar.

2. ASPECTOS REGULATÓRIOS: MARCO CIVIL DA INTERNET



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

- 2.1. Fundamentos e princípios.
- 2.2. Dos direitos e garantias dos usuários.
- 2.3. Da responsabilidade no marco civil da internet.

2º Bimestre:

3. ASPECTOS REGULATÓRIOS: LGPD

3.1. Definições válidas de privacidade.

Definição de dados pessoais de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709, de 14-8-2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 8-7-2019

3.3 Relação da privacidade e o conceito de proteção de dados.

3.2. Direitos do titular dos dados com relação aos dados pessoais.

3.3. Papéis, responsabilidade e partes interessadas conforme a LGPD.

3.4. Tratamento dos dados pessoais.

3.5. Direito à eliminação dos dados pessoais.

3.6. O conceito de violação de dados.

3.7. Atividades necessárias para estar em conformidade com a LGPD.

3.8. Obrigação de notificação de violação de dados conforme estabelecido na LGPD.

3.9. Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) - Regulamentação:

➤ PORTARIA Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 2021 - estabelece o Regimento Interno da ANPD.

➤ PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JULHO DE 2021 - institui o Comitê de Governança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

➤ PORTARIA Nº 16, DE 8 DE JULHO DE 2021 - aprova o processo de regulamentação no âmbito da ANPD.

➤ RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - Aprova o

Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - publicado no DOU dia 29/10/2021.

3º Bimestre:

4. ASPECTOS DO DIREITO DIGITAL NO ÂMBITO CÍVEL E CONSUMERISTA

4.1. Direito digital e a proteção da intimidade, privacidade, honra e imagem.

4.2. Novas formas de relacionamento entre as partes.

4.3. Responsabilidade civil e novas relações jurídicas no âmbito digital.

4.4. Direito do consumidor e regulação das relações comerciais pela internet.

4.5. Direito das Startups e a Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador, e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2003).

4.6. Documentos, contratos, inclusive do “digital influencer”, ou influenciador digital e novas Tecnologias.

4.7. Assinatura Eletrônica e Assinatura Digital.

4º Bimestre:

5. ASPECTOS DO DIREITO DIGITAL E NOVAS TECNOLOGIAS

5.1. Blockchain.

5.2. Criptomoedas.

5.3. IoT (Internet Of Things).

5.4. Big Data e Machine Learning.

5.5. Metaverso e as relações jurídicas.

6. ASPECTOS DO DIREITO DIGITAL NO CAMPO PROCESSUAL

6.1. Processo eletrônico.

6.2. Audiências virtuais.

6.3. Inteligência artificial e sua influência na decisão judicial.

6.4. Jurimetria.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

6.5. Legal design.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

O processo ensino/aprendizagem reconhecerá o discente como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Dar-se-á por meio de aula discursiva e expositiva, inclusive expositiva dialogada, na qual os alunos participem ativamente, refletindo criticamente acerca do objeto de estudo. Utilizar-se-á o quadro, pincel e o projetor multimídia disponibilizados como instrumentos de apoio.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Além das avaliações institucionais feitas bimestralmente para a atribuição de notas, buscar-se-á analisar o posicionamento crítico dos discentes, verificando, assim, se houve o efetivo aprendizado acerca do objeto de discussão. Adicionalmente, poderão ser aplicados trabalhos extras para que a avaliação da participação dos alunos contribua com a composição da nota final.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1. Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, Direito Penal, Direito Empresarial, etc.

8.2. Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COTS, Marcio; OLIVEIRA, Ricardo. **Lei geral de proteção de dados pessoais**. 3. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital**. Trad. Italo Fuhrmann. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MAGRO, Américo; SOUZA, Landolfo de. **Manual de direito digital**. Salvador: Juspodivm, 2021.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. São Paulo: Saraiva, 2021.

9.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais: fundamentos da Lei geral de proteção de dados**. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. **Legal Design: teoria e prática**. Indaiatuba: Editora Foco, 2021.

LEONARDI, Marcel. **Fundamentos de direito digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

OIOLI, Erik Frederico. **Manual de direito para startups**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2022

PAESANI, Liliana Minardi [coord.]. **O direito na sociedade da informação**. São Paulo: Atlas, 2007.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico**. São Paulo: Saraiva, 2020. TEIXEIRA, Tarcísio; RODRIGUES, Carlos Alexandre. **Blockchain e criptomoedas: aspectos jurídicos**. Salvador: Juspodivm, 2021.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Fábio Ferraz